

## **PORTARIA Nº 071/2008**

**“Concede férias regulamentares ao  
Servidor Municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **ADEMAR PEDRO BOLZAN**, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 01 de abril de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de março de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 10.03.2008

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo